



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.983 DE 10 DE MARÇO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,*

CONSIDERANDO o Decreto nº. 9.894 de 02 de março de 2023 que dispõe sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência no Município de Andirá – PR;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº. 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 11/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 33/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 87/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para a Escuta Especializada no Município de Andirá- PR, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Silvane Marcela Mazur

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho

Suplente: Amanda Panier de Godoy

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valéria Aranha Meneghel

Suplente: Roberta Christina Ferreira Dias

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2023, 80º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL